

PORTARIA REITORIA UESC Nº 005

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas pela Comissão, aceitas pela Reitoria,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituído pela Portaria Reitoria UESC nº 666, de 4 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 4 de janeiro de 2020.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de janeiro de 2020.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br